

**DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do que preceituam os arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Justificantes CAP QOBM JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JÚNIOR, MF: 57216374-1, os Oficiais militares a seguir relacionados:

I - TEN CEL QOBM CLEBER ALCIR TAVARES BAÍA, MF: 5420814/1 – Presidente;

II- MAJ QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES, MF: 5399424/1 – Interrogante e Relator;

III- MAJ PABLO CRUZ DE OLIVEIRA, MF: 5833523/1 – Escrivão;

Art. 2º Fica afastado o Oficial Justificante CAP QOBM JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JÚNIOR das suas funções, passado à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JUNHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no art. 3º, § 1º, inciso II, alínea "a", c/c o art. 105-A, § 9º, inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto nos arts. 18, parágrafo único, 19 e 20, parágrafo único, inciso III e 21, do Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013;

Considerando o constante no Processo nº. 2019/111780;

Considerando o Parecer nº. 344/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Dispensado, *ex officio*, do efetivo de Militares Estaduais da Reserva Remunerada, convocados pelo Decreto Estadual de 13 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.679, de 14 de agosto de 2018, o militar abaixo nominado:

**3º SGT PM RR RG 13116 MÁRIO SÉRGIO MACIEL TELES.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JUNHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I c/c art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º, item 1, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, e o art. 21, § 1º, item 1, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 372/2019-DP1, de 12 de abril de 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº. 151/2019-DAF/CMG, de 6 de março de 2019, da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/170782;

Considerando o Parecer nº. 388/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Agregar, o CAP QOPM PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA, a contar de 8 de março de 2019, em razão de ter sido nomeado para o cargo da Assessor de Segurança Especial na Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme Portaria nº 3.059/2019-CCG, de 9 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JUNHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º, item 5, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015;

Considerando o teor do Ofício nº. 018/2019 - Gab. Cmdº. CBMPA, de 10 de abril de 2019, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

Considerando as disposições do Ofício nº. 0046/2019-GAB.SEC.SEGUP, de 21 de janeiro de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº: 2019/25369;

Considerando o Parecer nº. 377/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Agregar, o CAP QOABM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF 57174093/1, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão de ter sido colocado à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, conforme ato veiculado no Boletim Geral nº. 38, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JUNHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos, III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º, item 5, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, os arts. 3º e 59, da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 0064/2019 - Gab. SEGUP, de 29 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, e do Ofício nº. 017/2019-Gab.Cmdº. CBMPA, de 11 de abril de 2019, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº: 2019/37754;

Considerando o Parecer nº. 389/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Agregar o MAJ QOBM FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO, a contar de 6 de fevereiro de 2019, em razão de ter sido colocado à disposição da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social para o exercício de função de natureza policial-militar, conforme ato publicado no Boletim Geral - BG nº 29, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JUNHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado; e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 149/2019 – DP1, de 18 de fevereiro de 2019, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 443/2018–DAF/CMG, de 28 de dezembro de 2018, da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/86307,

Considerando o Parecer nº. 209/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CEL QOPM RG 21133 CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO, a contar de 31 de dezembro de 2018, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JUNHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

Protocolo: 441619

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 3828 /2019 - CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o Decreto nº 5.504 de 05 de agosto de 2005, o inciso II do art. 5º da Lei nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e o art. 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, que institui, no âmbito do Estado do Pará, as modalidades de Licitação denominada Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO o processo nº2019/207118-PG, de 06/05/2019.

**RESOLVE:**

I- EXCLUIR da Portaria nº 470/2019-CCG, de 15/01/2019, da função de Apoio a servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS, ocupante do cargo de Técnico D, matrícula funcional nº 25623/1, a contar de 02/05/2019.

II- INCLUIR na Portaria nº 470/2019-CCG, de 15/01/2019, a servidora FERNANDA LUIZA OLIVEIRA DE MIRANDA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula funcional nº 5946421/1, para função de Pregoeiro e Apoio, a contar de 02/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de Junho de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 441166